PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 443/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 381.283,60 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS		
108 - 3.3.30.93.00.00	2896	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		225.316,03
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM		
223 - 3.3.90.30.00.00	3515	MATERIAL DE CONSUMO		18.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.169,57
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
725 - 3.1.90.94.00.00	303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		53.993,18
735 - 3.3.90.36.00.00	34942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000,00
10.001.10.303.0010.2.058		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
770 - 4.4.90.52.00.00	35182	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.465,75
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA		
868 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		9.339,07
878 - 3.3.90.48.00.00	1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		800,00
17		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
17.001		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
17.001.04.122.0017.2.130		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES		
1023 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
			Total Suplementação:	**381.283,60**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte		
35182 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado		35.465,75
3515 - FUNREBOM		18.000,00
2896 - Deliberação 60/2023 do CEDCA/PR - Fortal e desenv ações volt à Primeira Infância - Creches		225.316,03
34942 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		22.000,00
	Total da Fonte:	**300.781,78**

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.169,57
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065		MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
722 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.993,18
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
867 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	10.139,07
17		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.130		DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1026 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
		Total Redução:	**80.501,82**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/62423/ubNRSQmBozYEcuEDKRrt3WN4-bJ1N-Fz.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 26bc1181-6e66-4d5c-8682-6dae18850832